



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084-2021

Pela presente, a Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA – CNPJ 90.522.616/0001-15, estabelecida no endereço Av. 1 Leste – 579 – Centro Administrativo – Teutônia – RS – CEP 95.890-000, em 01/09/2021, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 - SRP.

Fiscal: Paulo Sérgio Vogt – Secretário de Obras e Viação e Vanderlei Santos de Souza – Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimentos.

Atividades 2098, 2099, 1010, 2033 - Rubrica: 339030.00000000 / 449051.00000000. Os empenhos serão realizados de acordo com as quantidades solicitadas ao fornecedor no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

Vigência: 12 meses - 01/09/2022

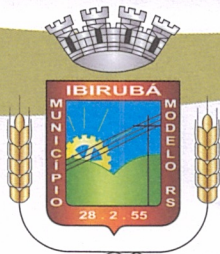
Item	Quantidade total estimada	Unidade	Descrição / MARCA JUNG	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	350	unidade	Tubo de concreto simples, diâmetro nominal 500mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PS2.	87,00	30.450,00
5	450	unidade	Tubo de concreto simples, diâmetro nominal 600mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PS2.	135,50	60.975,00
7	900	unidade	Tubo de concreto armado, diâmetro nominal 1.000mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PA3.	439,50	395.550,00
RS GLOBAL					486.975,00

A Ata, publicada no sítio: www.ibiruba.rs.gov.br, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

Os itens licitados deverão obedecer os seguintes critérios:

- A) os tubos deverão atender a norma NBR 8890/2018 e alterações se houver;
- B) serão analisadas as dimensões do material ofertado no ato da entrega;
- C) cada um dos tubos deverá ter 1,00 (um) metro de comprimento útil;
- D) os tubos que forem entregues com rachaduras ou quebrados deverão ser substituídos pela Licitante Vencedora, sem ônus ao Município.
- E) Os itens deverão ser entregues pela Licitante vencedora, com caminhão próprio, para descarregar no Município de Ibirubá, no Almoxarifado da Secretaria de Obras ou em local indicado por ele conforme endereço:

Prefeitura Municipal de Ibirubá
Rua Tiradentes, 700 – Centro
IBIRUBÁ - RS



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de **fornecimento dos produtos solicitados**, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- **PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da Secretaria/Setor.**

Ibirubá – RS, 01 de setembro de 2021.

CARLOS JOSÉ MARIANI
ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

Daniel

Guilherme